

LEI Nº 2.833 de 17 de maio de 2011.

“Declara de Utilidade Pública a Associação dos Produtores de Alho de Catalão-GO.”

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica pela presente Lei declarada de utilidade pública a “**Associação dos Produtores de Alho de Catalão**”, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.811.150/0001-43, entidade sem fins lucrativos, com sede nesta cidade de Catalão, Estado de Goiás.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

(a)Deusmar Barbosa da Rocha

Presidente da Câmara Municipal de Catalão

**“Sanciono a presente Lei .
Registre-se e publique-se.
Catalão, 17.05.2011.
(a) VELOMAR GONÇALVES RIOS
Prefeito Municipal**